



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 257

Total de Páginas: 007

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 045/2019.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de dieta em pó para nutrição enteral, conforme solicitação da Secretaria de Saúde para o paciente Erivelton Simão. A realização do pregão presencial será no dia: 30/09/2019 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo. Ribeirão do Pinhal, 12 de setembro de 2019.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 087/15 EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO N.º 104/15.

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços, para a Manutenção de Apólices de Seguros para os veículos da Secretaria de Saúde, com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 15/09/19 a 15/09/20. Data de assinatura: 12/09/19, SÉRGIO SUSLIK WAIS - CPF: 062.422.780-49e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 087/16 EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 136/16.

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços, para a Manutenção de Apólices de Seguro para o veículo ambulância Renault Master Furgão placa AZM-9642 da Secretaria de Saúde, com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 02/09/19 a 02/09/20. Data de assinatura: 30/08/2018, SÉRGIO SUSLIK WAIS - CPF: 062.422.780-49e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 055/17
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N.º 121/17.**

Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02; Objeto: a contratação de seguros para os veículos do Gabinete e da Secretaria de Saúde com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 11/09/19 a 11/09/20. Data de assinatura: 10/09/18, SÉRGIO SUSLIK WAIS, CPF: 062.422.780-49 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/18
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 083/18.**

Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 04.915.134/0001-93; Objeto: a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de atualização da planta genérica de valores e atualização do Código Tributário Municipal, conforme solicitação do Departamento Tributário. Vigência 07/12/19. Data de assinatura: 06/09/19, CARLOS ROGERIO PEREIRA MARTINS, CPF: 042.614.189-08 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 050/2018
EXTRATO PRIMEIRO - ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º099/2018**

Extrato de aditivo de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa LETTECH IND.E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EPP, inscrito no CNPJ sob n.º 13.258.144/0001-94. Objeto: registro de preços para possível aquisição de cartuchos e toners compatíveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Lote 01 R\$ 21.593,67, Lote 02 R\$ 36.583,00. Vigência 13/09/20. Data de assinatura: 12/09/19, LEANDRO ARRABACA BARBOSA CPF: 042.898.579-30 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 051/2018
EXTRATO PRIMEIRO - ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º105/2018**

Extrato de aditivo de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa J. DOS SANTOS NETO & CIA LTDA, CNPJ n.º 21.934.136/0001-49. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, produtos de artesanato e utensílios, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Administração. Lote 01 R\$ 146.760,78. Vigência 20/09/20, JOSÉ DOS SANTOS NETO CPF: 214.711.429-49 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 051/2018
EXTRATO PRIMEIRO - ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º106/2018**

Extrato de aditivo de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa TREND COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 23.130.098/0001-05. Objeto: registro de

preços para possível aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, produtos de artesanato e utensílios, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Administração. Lote 02 R\$ 43250,85, Lote 05 R\$ 20.957,78. Vigência 20/09/20, STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO CPF: 056.789.089-95 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 052/2018
EXTRATO PRIMEIRO - ADITIVO CONTRATO N.º098/2018**

Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa EQUIPONORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n.º 04.718.950/0001-07. Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças e serviços para manutenção dos equipamentos odontológicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Lote 01 R\$ 6.377,00. Vigência 05/09/20, MATHEUS NEGREIRO DE SOUZA CPF: 214.711.429-49 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 001/2019/SMEC/PMRP

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal**, estado do Paraná, mantenedora do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira**, no uso das atribuições legais conferidas por lei e considerando a Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR, o Parecer Normativo Complementar n.º 01/2019-CEE e a Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira**, do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º - O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 11 de setembro de 2019.

TEREZINHA DE CAMPOS SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORT. 07/2017 de 02/01/2017



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 002/2019/SMEC/PMRP

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal**, estado do Paraná, mantenedora do **Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe**, no uso das atribuições legais conferidas por lei e considerando a Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR, o Parecer Normativo Complementar n.º 01/2019-CEE e a Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe**, do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º - O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 11 de setembro de 2019.

TEREZINHA DE CAMPOS SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORT. 07/2017 de 02/01/2017



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 003/2019/SMEC/PMRP

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal**, estado do Paraná, mantenedora do **Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor**, no uso das atribuições legais conferidas por lei e considerando a Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR, o Parecer Normativo Complementar n.º 01/2019-CEE e a Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor**, do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º - O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 11 de setembro de 2019.

TEREZINHA DE CAMPOS SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORT. 07/2017 de 02/01/2017



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 004/2019/SMEC/PMRP

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal**, estado do Paraná, mantenedora do **Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaide**, no uso das atribuições legais conferidas por lei e considerando a Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR, o Parecer Normativo Complementar n.º 01/2019-CEE e a Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaide**, do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º - O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 11 de setembro de 2019.

TEREZINHA DE CAMPOS SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORT. 07/2017 de 02/01/2017



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 005/2019/SMEC/PMRP

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal**, estado do Paraná, mantenedora da **Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental**, no uso das atribuições legais conferidas por lei e considerando a Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR, o Parecer Normativo Complementar n.º 01/2019-CEE e a Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da **Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental**, do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º - O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 11 de setembro de 2019.

TEREZINHA DE CAMPOS SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORT. 07/2017 de 02/01/2017



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 006/2019/SMEC/PMRP

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal**, estado do Paraná, mantenedora da **Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental**, no uso das atribuições legais conferidas por lei e considerando a Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR, o Parecer Normativo Complementar n.º 01/2019-CEE e a Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da **Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental**, do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º - O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 11 de setembro de 2019.

TEREZINHA DE CAMPOS SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORT. 07/2017 de 02/01/2017



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 007/2019/SMEC/PMRP

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal**, estado do Paraná, mantenedora da **Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental**, no uso das atribuições legais conferidas por lei e considerando a Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR, o Parecer Normativo Complementar n.º 01/2019-CEE e a Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da **Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental**, do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º - O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 12 de setembro de 2019.

TEREZINHA DE CAMPOS SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORT. 07/2017 de 02/01/2017



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 008/2019/SMEC/PMRP

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal**, estado do Paraná, mantenedora da **Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental**, no uso das atribuições legais conferidas por lei e considerando a Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR, o Parecer Normativo Complementar n.º 01/2019-CEE e a Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da **Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental**, do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º - O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 12 de setembro de 2019.

TEREZINHA DE CAMPOS SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORT. 07/2017 de 02/01/2017



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 009/2019/SMEC/PMRP

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal**, estado do Paraná, mantenedora da **Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental**, no uso das atribuições legais conferidas por lei e considerando a Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR, o Parecer Normativo Complementar n.º 01/2019-CEE e a Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar da **Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental**, do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º - O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 12 de setembro de 2019.

TEREZINHA DE CAMPOS SILVA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 07/2017 de 02/01/2017



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 73/2019.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.977, de 06 de dezembro de 2018; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.

UNIDADE - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

PROJETO/ATIVIDADE - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA - 00810 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.

VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CONTA DE DESPESA - 00820 - 00512 - 0512/99/99/00/00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB).

VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

UNIDADE:- 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbano.

PROJETO/ATIVIDADE:- 15.451.0007.2055 - Conjunto Pinheirais.

NATUREZA DA DESPESA:- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 257 – Sexta-feira, 13 de setembro de 2019

Pág. 07

CONTA DE DESPESA:- 00680 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 12 de setembro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

SÚMULA: Dispõe Sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2017.

Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de Ribeirão do Pinhal – Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná,
12 de setembro de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

PEDRO RENILDO OTÁVIO
Vice-presidente

DIVANETE DE SOUZA
Primeira-secretária

Assinatura Digital